

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429 29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-198

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 08 DE JUNHO DE 1987

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES GOTO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1985.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o "PARECER PRÉVIO" do Egrégio Tribunal de Contas, aprovou e Eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Exercício de 1985, gestão do Senhor Wolner Pereira Scardigli.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 08 de junho de 1987.

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO